




CARAVANA

# PARANÁ

UNIDO PELAS

# MULHERES

2ª TEMPORADA

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA MULHER,  
IGUALDADE RACIAL  
E PESSOA IDOSA



CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

Noções  
Preliminares sobre  
o Enfrentamento da  
Violência  
Doméstica e  
Familiar contra a  
Mulher

CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

1. O que é Violência?
2. Quais as Espécies?
3. Âmbito de Incidência da Lei nº. 11.340/2006

# ESPÉCIES

Física

Psicológica

Patrimonial

Sexual

Moral

CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

**Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:**

**I - no âmbito da unidade doméstica,** compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

**II - no âmbito da família,** compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

**III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.**

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

NÃO É QUALQUER CRIME CONTRA A MULHER  
BASEADA NO GÊNERO

VÍTIMA: MULHER

AGRESSOR: HOMEM OU MULHER

Incidência diversa: Sogro e Nora, Sogra e Nora, Cunhadas, Irmãs, Pai e Filha etc.





**Atendimento das  
Vítimas na Polícia  
Civil:  
Boletim de Ocorrência  
(presencial e online);  
Encaminhamentos;  
MPU;  
Inquérito Policial**

CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

**Atendimento preferencial por mulheres, Oitiva da Vítima, Solicitação de MPU, Acompanhamento para retirada dos bens,**

O atendimento prestado busca atender às diretrizes da Lei Maria da Penha de forma que seja humanizado e integral, evitando, assim, que elas tenham que retornar outras vezes até este órgão para prestar novos esclarecimentos, revivendo a violência sofrida e sendo revitimizadas.

Desta forma, no mesmo ato, a vítima registrará o boletim de ocorrência e já será ouvida em declaração pelo Policial Civil, sobre os fatos criminosos de que foi vítima, pormenorizando-se todas as circunstâncias; também, em sendo sua vontade, será efetuado o pedido de concessão de medidas protetivas, para encaminhamento oportuno ao Poder Judiciário; ainda, serão formalizadas todas as provas que estiverem em seu poder, formalizando-as para instrução do inquérito policial (como exemplo se possui lesões corporais, é confeccionado o auto de constatação provisório de lesões corporais, se as ameaças são por mensagens no *whatsapp*, o auto de constatação de arquivo eletrônico, dentre outros)





CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

# A REDE DE PROTEÇÃO E A SUA IMPORTÂNCIA

A Rede de Atenção à Mulher em situação de violência é um conjunto de ações e serviços de diferentes setores visando a atuação articulada entre sociedade civil, órgãos governamentais, não governamentais, para se alcançar os quatro objetivos previstos na Lei Maria da Penha: prevenção, proteção, assistência e garantia de direitos



CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

AS MEDIDAS PROTETIVAS  
DE URGÊNCIA ESTÃO  
PREVISTAS NOS ARTIGOS  
22, 23 E 24 DA LEI Nº.  
11.340/2006 E TEM POR  
FINALIDADE AUMENTAR A  
PROTEÇÃO DA MULHER  
EM SITUAÇÃO DE  
VIOLÊNCIA

A Delegacia de Polícia faz o encaminhamento no prazo de 48 horas da solicitação das medidas protetivas da ofendida ao Poder Judiciário, o qual decidirá no prazo de 48 horas acerca do deferimento



CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

CRIME DE  
DESCUMPRIMENTO: Art.  
24-A da Lei nº.  
11.340/2006

TIPOS PENAIIS mais  
comuns e Espécies de  
Ação Penal

CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

DADOS: Fórum Brasileiro  
de Segurança Pública

2022: 102 Acionamentos  
pelo 190 a cada hora  
673 mulheres por  
dia/delegacias de polícia

CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

O SEU SILÊNCIO É UMA  
ARMA PARA O AGRESSOR

180 - DISQUE DENÚNCIA

197 - POLÍCIA CIVIL

100 - DISQUE DIREITOS  
HUMANOS

190 - POLÍCIA MILITAR

DELEGACIAS e  
ESPECIALIZADAS

CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

Não se esqueça MULHER:

Você tem valor

Nós somos fortes: mães,

esposas, filhas, irmãs,

fazemos dupla/tripla

jornada de trabalho

“Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas joias.”

Provérbios: 31:10

Que Deus nos abençoe